



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

### DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 05/05/2023

#### DECRETO Nº. 13.246, DE 04 DE MAIO DE 2023.

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 15.626.000,00 (Quinze milhões e seiscentos e vinte e seis mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.246				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1550		500.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1550	500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1500		660.000,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1500	660.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1604		1.574.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1600	1.574.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.11	1604		592.000,00
04.31.01.10.305.5065.2097	3.3.90.39	1600	592.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1621		3.700.000,00

04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1621		8.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.34	1621	8.000.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	1621	3.700.000,00	
04.31.01.10.303.5068.2090	3.3.90.39	1600		600.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.1.90.92	1600	600.000,00	
		<b>Total</b>	<b>15.626.000,00</b>	<b>15.626.000,00</b>

Id. 03309/2023

#### DECRETO Nº. 13.268, DE 29 DE MAIO DE 2023.

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-SMDC E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil-SMDC e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, no valor de R\$ 1.577.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e sete mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.268				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Defesa Civil-SMDC e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.08.01.04.122.5001.2001	3.3.20.93	1700		577.000,00
02.06.02.26.453.5023.2111	3.3.90.39	1500	300.000,00	
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.90.48	1500	277.000,00	
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
10.61.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500	1.000.000,00	
		<b>Total</b>	<b>1.577.000,00</b>	<b>1.577.000,00</b>

Id. 03310/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 192 DE 29 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Nomear** HENRIQUE FREDERICO NEVES DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1294), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** JOÃO BATISTA PEREIRA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo – Vila de Cava, símbolo DAS I (1317), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** JOSIEL BARRETO DIAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1353), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**IV - Nomear** SANDRA REGINA SANTIAGO PEREIRA SIMPLICIO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS III (1475), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03311/2023

#### PORTARIA Nº 193 DE 29 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** CRISTIANE Malfetano Figueiredo, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II – Unidade Básica de Saúde Professor Rutilhes dos Santos, símbolo DUS II (9017), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

**II - Exonerar** CLAUDIA PINHO DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II – Programa de Saúde da Família Jardim da Viga, símbolo DUS II (9016), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

**III - Exonerar** ROSANGELA ALVES DE AVILA, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II – Programa de Saúde da Família Vila Operária, símbolo DUS II (9058), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

**IV - Nomear** EDILEA ALVES JOSÉ, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II – Unidade Básica de Saúde Professor Rutilhes dos Santos, símbolo DUS II (9017), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

**V - Nomear** VÂNIA MARIA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II – Programa de Saúde da Família Jardim da Viga, símbolo DUS II (9016), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

**VI - Nomear** ALEXANDRE SOUZA FERNANDES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II – Programa de Saúde da Família Vila Operária, símbolo DUS II (9058), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03312/2023

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA SEMAS Nº 33 DE 25 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. SUBSTITUIR** a servidora ALESSANDRA MAGALHÃES DA SILVA, matrícula 60/728.070-4, TOMADOR DE ADIANTAMENTO pela Portaria SEMAS nº 09 de 15 de fevereiro 2023 publicado no 16 de fevereiro de 2023 pela servidora CLAUDIA CRISTINA PRAXEDES DE FARIAS, matrícula 60/728.742-8, para as despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades da Casa de Acolhida Flor de Laranjeira.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 03313/2023

#### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para Reunião Extraordinária a ser realizada no formato on-line, no dia 31 de maio de 2023 (quarta-feira), às 14h, através do aplicativo de videoconferência Zoom e link disponibilizado previamente no grupo de WhatsApp do referido Conselho.

#### PAUTA

- 1) Leitura do Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.
- 2) Aprovação da Prestação de Contas do FMAS - 1º Trimestre de 2023 (Cofinanciamento federal, estadual e municipal);
- 3) Aprovação da realização de chamamento público para a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Serviço de Acolhimento Institucional;